



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, a necessidade de:

- 1.1.1. **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM REBANHO BOVINO LEITEIRO E DE CORTE NAS PROPRIEDADES DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Natureza do Objeto:	Serviços comuns
2.2. Forma de Fornecimento/Execução:	Contínua

3. SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1. Entidade:	Prefeitura de Morro Grande
3.1.1. Secretaria:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1. Foi elaborado ETP:	Sim
4.2. Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3. Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4. Observações:	

5. PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Licitação por registro de preços:	Não
5.2. Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Não
5.3. Observações:	

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1. Justificativa está presente no ETP:	Sim
6.2. Justificativa:	Não aplicável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	450	un.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM REBANHO BOVINO LEITEIRO E DE CORTE.	146,26	65.817,00

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1. Existe a necessidade de detalhar o item: Não, a descrição acima já é suficiente

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Para fins de levantamento de mercado foi levado em consideração a solução praticada pelo município, que neste caso, efetuar a contratação de pessoa jurídica do ramo de atividade compatível com o presente objeto.

9.2. Localmente e regionalmente há diversas empresas do ramo que podem executar o objeto em questão, tornando o mercado para este objeto do tipo comum, não gerando nenhum tipo de complexidade quanto a sua execução.

9.3. O preço unitário do serviço foi obtido através da Lei Municipal 995/2021.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	De imediato
10.2. Prazo em dias:	Não se aplica
10.3. A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço
10.4. Observações:	Os serviços deverão ser executados imediatamente logo após o recebimento da autorização de serviço.

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Outros, conforme descrição abaixo

11.1. Locais de Entrega:	Outros, conforme descrição abaixo
11.2. Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
11.3. Observações:	A prestação de serviços de inseminação será executada na propriedade do produtor rural, localizada dentro dos limites territoriais do município de Morro Grande.

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Forma:	Parcelado
--------------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

12.2. Tipo: Estimativa de consumo (conforme necessidade)

12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':

13. DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. A Credenciada deverá executar os serviços em conformidade com as determinações e condições previstas neste termo e demais orientações expedidas pela 'secretaria municipal' requisitante dos serviços.

14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

14.1. Solução presente no ETP: Sim

15. CICLO DE VIDA DO OBJETO

15.1. O ciclo de vida deste objeto resume-se nas seguintes etapas:

- 15.1.1. Identificação da necessidade: ficará a cargo do beneficiário direto/ produtor rural a identificação da necessidade, pois os serviços serão prestados diretamente a ele.
- 15.1.2. Autorização: a secretaria gestora do presente objeto, após recebimento da solicitação dos serviços fará a autorização para sua execução.
- 15.1.3. Execução: os serviços serão prestados por pessoa jurídica do ramo pertinente, desde que devidamente credenciada junto a este município.
- 15.1.4. Acompanhamento: os serviços serão acompanhados continuamente para garantir que os mesmos estejam sendo executados de acordo com as determinações emanadas pelo responsável da secretaria requisitante.
- 15.1.5. Avaliação: os serviços serão avaliados constantemente, para a identificação de falhas e vícios que possam ser sanadas, trazendo melhorias constante quanto a execução do objeto e caso seja necessário, ajuste no Programa Municipal de Inseminação Artificial em Bovinos, regulamentado pela Lei Municipal nº 675/2009 e suas alterações trazidas pela Lei Municipal nº 995/2021.

16. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

16.1. A futura contratada deverá adotar todas as práticas necessárias na execução do objeto e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao mesmo, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

16.2. As participantes do futuro procedimento deverão apresentar todos os documentos relativos à habilitação jurídica, relativos à habilitação fiscal, social e trabalhista.

16.3. Antes de formalizar o credenciamento a administração municipal consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

17. RESULTADOS PRETENDIDOS

17.1. Resultados pretendidos presente no ETP.

18. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. Normal Regulamentadora: [Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023](#)

18.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por: Por servidor da própria administração

18.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por: Por servidor da própria administração

18.4. Haverá recebimento provisório: Sim

18.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo? 01 dia

18.4.2. Prazo em dias: Úteis

18.5. Haverá recebimento definitivo: Sim

18.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo? 03 dias

18.5.2. Prazo em dias: Consecutivos

19. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

19.1. Critérios de medição Recebimento do produto/serviço

19.2. Outros critérios de medição Não aplicável

20. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. Prazo de pagamento: Até o 10º dia do mês subsequente ao vencido

20.2. Em dias: Úteis

20.3. A contar: Do recebimento do material/serviço

20.4. Outras condições: Não aplicável

21. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

21.1. Origem dos recursos financeiros: Municipal

21.2. Indicação da Dotações orçamentarias: No momento da realização do empenho

21.3. Exercício Financeiro: 2024

21.4. Observações:
➤ Os serviços serão autorizados conforme a disponibilidade financeira e orçamentária do município de Morro Grande.
➤ As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta do



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

orçamento vigente, cujas dotações orçamentarias serão indicadas no momento da realização do empenho de despesa.

- Somente serão emitidas 'autorizações de serviço' após verificação da existência de saldo orçamentário.

22. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de: Outros:

22.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':

O credenciamento terá vigência de 05 (anos) anos, prorrogável por mais igual período por caso haja interesse do município de Morro Grande.

22.1.2. Admite-se prorrogação: Sim

23. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

23.1. Fornecedor selecionado através de: Credenciamento

23.2. Modalidade da Licitação: Chamada Pública

23.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':

23.3. Tipo de Julgamento: Credenciamento

23.4. Tabela/catálogo caso de maior desconto Não se aplica.

23.4.1. Descrever caso a opção seja 'outros':

23.5. Forma de Julgamento: Não se aplica

23.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':

23.5.2. Observações

24. DA GARANTIA

24.1. Exigência de Garantia: Não

24.2. Prazo de garantia: Não Aplicável

24.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':

24.3. Condições: Não Aplicável

24.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':

24.3.2. Observações:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

25. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

25.1. A proposta de preços será aceita por: Não aplicável

25.2. Descrever caso a opção seja 'outros'

26. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

26.1. Há anexos no presente Termo: Não

26.2. Caso a opção seja 'sim', quais são: Não aplicável

26.3. Há artefatos/elementos integrantes: Sim

26.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:

- 26.4.1. Documento de Formalização de Demanda nº 1/2024.
- 26.4.2. Estudo Técnico Preliminar.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de chamada pública, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Morro Grande/SC, 9 de agosto de 2024.

Nome do Responsável: Michel Crepaldi

Cargo/Função: Diretor de Administração e Planejamento

Assinatura: